



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção à Saúde Indígena
Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena

DESPACHO

COGASI/DASI/SESAI/MS

Brasília, 05 de março de 2020.

Aos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas,

1. Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), faz-se necessário o fortalecimento das ações de vigilância no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Dessa forma, com o intuito de informar os profissionais de todas as unidades e setores dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, como proceder nas ações de vigilância do COVID-19, encaminha-se o Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus (COVID-19) (0013831418), o Procedimento Operacional Padrão (POP): Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde (0013831636) e o Fluxograma: Fluxo de atendimento na APS para o coronavírus (COVID-19) (0013831662), para ampla divulgação nos Distritos.
2. Reforça-se que todos os profissionais dos 34 DSEIs deverão se apropriar do conteúdo em questão, para que possam entender o procedimento de atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus na Atenção Primária à Saúde Indígena.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Martins, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 05/03/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013831125** e o código CRC **BE01D059**.